



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº 158/2012, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a empresa Cinal Construtora e Indorporadora Nacional Ltda., cujo objeto trata-se da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto.

Considerando o Ofício 71/ENG/2016, de lavra do Engenheiro Civil, Sr. Modesto Machado neto, datado de 03/11/2016, informando a paralização da obra por parte da empresa Cinal Construtora e Indorporadora Nacional Ltda., por mais de 07 (sete) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo em face da empresa CINAL CONSTRUTORA E INDORPORADORA NACIONAL LTDA., o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 118/2017, com vistas a apurar a responsabilidade da empresa quanto ao abandono da obra e, consequentemente, o não cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato 158/2012.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante que sejam observados e garantidos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Processo de Pagamento, Relatórios de Fiscalização Contratual; Edital de Licitação; Termo de Referência; Contrato 158/2012; Termos e Planilhas; Pagamentos Realizados; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 4º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 6º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração